Deliberação n.º 115/2006. — Competências, delegações e subdelegações. — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho administrativo da Flotilha, reunido em 2 de Janeiro de 2006, deliberou delegar no comandante capitão-de-fragata Rui Valente Almeida Graça Marim a competência para autorizar despesas, no âmbito da Esquadrilha de Helicópteros:

- a) Com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 4987,97, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 4987,97, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
- 2 Esta deliberação produz efeitos a partir da presente data.

2 de Janeiro de 2006. — O Conselho Administrativo: Fernando Delfim Guimarães Tavares de Almeida, CALM, presidente — Febo Nuno de Oliveira Vargas de Matos, CMG, vogal — João Carlos Dias Carvalho, CTEN AN, vogal — António Pedro Mesquita Bernardino, 1TEN AN, secretário.

Deliberação n.º 116/2006. — Competências, delegações e subdelegações. — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho administrativo da Flotilha, reunido em 2 de Janeiro de 2006, deliberou delegar no chefe do Departamento Administrativo e Financeiro capitão-tenente de Administração Naval João Carlos Dias Carvalho a competência para autorizar despesas, no âmbito da Flotilha, Esquadrilha de Escoltas Oceânicos e Esquadrilha de Navios Patrulhas:

- a) Com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 4987,97, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 4987,97, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
- 2 Esta deliberação produz efeitos a partir da presente data.

2 de Janeiro de 2006. — O Conselho Administrativo: Fernando Delfim Guimarães Tavares de Almeida, CALM, presidente — Febo Nuno de Oliveira Vargas de Matos, CMG, vogal — João Carlos Dias Carvalho, CTEN AN, vogal — António Pedro Mesquita Bernardino, 1TEN AN, secretário.

Deliberação n.º 117/2006. — Competências, delegações e subdelegações. — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho administrativo da Flotilha, reunido em 2 de Janeiro de 2006, deliberou delegar no chefe do Gabinete de Logística Operacional da Divisão Logística, capitão-tenente José António Zeferino Henriques, a competência para autorizar despesas, no âmbito do Comando Naval:

- a) Com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 4987,97, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 4987,97, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
- 2 Esta deliberação produz efeitos a partir da presente data.
- 2 de Janeiro de 2006. O Conselho Administrativo: Fernando Delfim Guimarães Tavares de Almeida, CALM, presidente Febo Nuno de Oliveira Vargas de Matos, CMG, vogal João Carlos Dias Carvalho, CTEN AN, vogal António Pedro Mesquita Bernardino, TEN AN, secretário.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 2303/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de abastecimento, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

619293, primeiro-marinheiro L Mário José Neves Fernandes Zorrinho Sesifredo.

647593, primeiro-marinheiro L Manuel Filipe Pinto Mendes.

9325393, primeiro-marinheiro L Rui Miguel de Jesus Oliveira Duarte.

Promovidos a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à reserva do 216376, cabo L Aguinaldo José Miranda Bordalo, do 140276 cabo L Manuel Jorge Bentinho de Oliveira, e do 66776, cabo L Manuel Cardoso Pedro.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9317693, cabo L Ângelo Arcelino Botelho Cardoso, pela ordem indicada.

2 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 2304/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe da taifa, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

208177, primeiro-sargento TF José de Jesus da Conceição.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 12472, sargento-ajudante TF Nuno Joaquim Marques da Silva.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 18372, sargento-ajudante TF António Tomás Santos.

2 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 2305/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de enfermeiros, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

423783, primeiro-sargento HE António Manuel Marques Freire.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção do 285577, sargento-ajudante H Jorge dos Santos Bruges.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 123084, sargento-ajudante H António Manuel Soares Crespo.

2 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 2306/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

168677, primeiro-sargento A Francisco Constâncio Alves.

Promovido a contar de 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos